



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2013

Processo Administrativo nº 155/2013

Fundamentado no artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal c/c inciso I do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** o procedimento de inexigibilidade de licitação, consoante a aquisição de equipamentos para serem utilizados na Máquina Retroescavadeira Caterpillar 416-E, do Município de Cafelândia, conforme ofício requisitório e parecer jurídico anexo, em favor da empresa Paraná Equipamentos S/A, pessoa jurídica, de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 76.527.951/0005/09, no valor total de R\$ 3.623,26 (três mil seiscentos e vinte e três reais, com vinte e seis centavos). As despesas da presente contratação correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 10.001.15.451.00162-051.339030.0.4840 – Manutenção da Divisão de Obras. 10.001.15.451.00162-051.339039.0.4870 – Manutenção da Divisão de Obras.

Cafelândia, 25 de outubro de 2013.

VALDIR ANDRADE DA SILVA

Prefeito Municipal